

PLANO DE TRABALHO

Art. 22 – Lei nº 13.019/2014



FORMULÁRIO PADRÃO PARA PLANO DE TRABALHO E DE APLICAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1. Dados Cadastrais da Instituição Proponente

Nome da Instituição Proponente CONSELHO COMUNITÁRIO DE TREZE DE MAIO		CNPJ 83.868.711/0001-00
Endereço Avenida 7 de Setembro, s/nº, Centro, Treze de Maio/SC		CEP 88.710-000
Telefone	Celular	e-mail institucional
Banco Banco do Brasil S/A	Nº da Agencia 2736-7	Nº da Conta Corrente 23.523-7
Nome do Responsável Legal da Instituição Proponente Adelina Maria Sartor Nandi		
Função Presidente	RG 510.177	CPF 507.018.949-20
Endereço residencial Avenida 7 de Setembro, s/nº, Centro, Treze de Maio/SC		CEP 88.710-000
Telefone	Fax	

Nome do Responsável Técnico pela execução do serviço Maria Salvan Sartor		
Função Monitora	RG 675.530	CPF 843.328.839-34
Telefone	Celular	e-mail institucional
Formação Curso de Artesã em geral		

Nome do Responsável Técnico pela execução do serviço Hilda Modolon Bez Fontana		
Função Monitora	RG 1.182.261	CPF 417.460.409-63
Telefone	Celular	e-mail institucional
Formação Curso de Artesã em geral		

Nome do Responsável Técnico pela execução do serviço Jacinta Rezin		
Função Monitora	RG 1.567.845	CPF 545.189.119-20
Telefone	Celular	e-mail institucional
Formação Curso de Artesã em geral		



Nome do Responsável Técnico pela execução do serviço Marilucia Pignatel Rezin		
Função Monitora	RG 4.852.009	CPF 052.281.969-94
Telefone	Celular	e-mail institucional
Formação Curso de Artesã em geral		

Nome do Responsável Técnico pela execução do serviço Elizabeth Gonçalves Perdoná		
Função Monitora	RG 1.726.306	CPF 418.049.109-53
Telefone	Celular	e-mail institucional
Formação Curso de Artesã em geral		

Nome do Responsável Técnico pela execução do serviço Valquiria Vicente Mateus dos Santos		
Função Monitora	RG 5.562.169	CPF 065.043.309-21
Telefone	Celular	e-mail institucional
Formação Curso de Artesã em geral		

Nome do Responsável Técnico pela execução do serviço Maria Madalena de Pieri Zanela		
Função Monitora	RG 6.139.848	CPF 083.588.709-06
Telefone	Celular	e-mail institucional
Formação Curso de Artesã em geral		

Nome do Responsável Técnico pela execução do serviço Lenir Morona Vieira		
Função Monitora	RG 2.369.877	CPF 700.742.679-49
Telefone	Celular	e-mail institucional
Formação Curso de Artesã em geral		

1.2. Característica da OSC (organização da Sociedade Civil)

O Conselho Comunitário de Treze de Maio, entidade dotada de personalidade Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, educativo, assistência social, cultural e social, com sede e foro no município de Treze de Maio, fundado em 26 de outubro de 1980 e prazo de duração indeterminado, é órgão representativo da comunidade sediada em Treze de Maio e por membros da mesma integrada, com abrangência dentro do município, com representação nos demais conselhos municipais.

O Conselho Comunitário tem por finalidade:

- I. Integrar e dinamizar ações da comunidade, aprimorando-a como agente de seu desenvolvimento;
- II. Integrar e fortalecer os valores de ordem moral e cultural que condicionam e fomentam a dignificação do grupo humano;
- III. Promover os vínculos de solidariedade e cooperação entre os membros da comunidade, solidificando o espírito associativo;
- IV. Representar a comunidade perante órgão público e privado, buscando junto aos mesmos a respostas para as demandas e carências observadas em seu meio;
- V. Colaborar com os poderes públicos na realização de levantamentos da situação sócio-econômica-cultural, equacionamento de necessidades e problemas;
- VI. Proceder ao cadastramento das famílias residentes em sua área de atuação;
- VII. Conscientizar a comunidade de suas potencialidades, levando-as a responder por seus anseios;
- VIII. Despertar a mentalidade de co-responsabilidade da co-participação, evidenciando a promoção da comunidade, com efeito, da conjugação de esforços do Poder Público e da iniciativa privada;
- IX. Promover a inserção da comunidade no contexto da dinâmica nacional, através do cultivo das virtudes cívicas;
- X. Colaborar na execução da Política Estadual de Ação Comunitária;
- XI. Realizar ou patrocinar atividades sociais, de assistência social, cultural, artísticas, lazer e comunitária;
- XII. Firmar acordos, convênios e/ou outros instrumentos de cooperação com entidades congêneres, empresas e órgão dos setores públicos privados, de nível nacional ou internacional;
- XIII. Gerir, administrar, receber e aplicar verbas e fundos obtidos para a execução de sua finalidade estatutária.

2. CARACTERÍSTICA DO PROJETO OU MODALIDADE

Atualmente este Conselho está com o programa Grupo de Mulheres, que visa o atendimento de no mínimo 300 mulheres divididas em 18 grupos de trabalhos nas diversas localidades do município, com trabalhos manuais como: bordado livre, crochê, patch applique, tricô, pintura em tecido, macramê e pintura em MDF, e tendo como locais de encontro o salão de festas das comunidades.

3. CARACTERÍSTICA DO PROGRAMA/SERVIÇO

Este projeto atenderá o Grupo de Mulheres de Treze de Maio que funcionará durante a semana nos períodos vespertinos e noturnos, dependendo da necessidade da clientela, contando com o auxílio de 8 monitoras capacitadas, garantindo assim o aprendizado dos trabalhos solicitados pelas mesmas.

Já se percebeu com esta prática, que as mulheres participantes tornam-se mais seguras de si, garantindo assim seus direitos sociais bem como o aumento da renda familiar, pois muitas conseguem comercializar seus produtos artesanais, como também para seu uso pessoal e doméstico.

4. OBJETIVOS

O Grupo de Mulheres de Treze de Maio tem por objetivo integrar e fortalecer os valores culturais, promovendo os vínculos da solidariedade e cooperação entre os membros da comunidade.

5. METAS DE ATENDIMENTO

Os Grupos de Mulheres de Treze de Maio reúnem-se 1 vez por semana, sendo atendidas pelo menos 300 mulheres durante a semana.

6. METODOLOGIA DE TRABALHO

As atividades desenvolvidas são todas manuais, como bordado livre, crochê, patch applique, tricô, pintura em tecido, com monitoras capacitadas.

Os grupos de mulheres de Treze de Maio reúnem-se 1 vez por semana com 3 horas de duração a cada encontro, perfazendo um total de 4 encontros mensais ou mais, durante os meses de setembro a dezembro, conforme especificações que seguem:

1. Comunidades a serem atendidas: Centro, Lage, Vila Maria, Monte Alegre, Boa Vista, São Sebastião, São Luiz, Santa Cruz, São Gabriel, Rio Vargedo, São João de Urussanga Baixa, Auxiliadora e Morro das Pedras.
2. Data dos encontros semanais e períodos: a ser definida entre o grupo, monitora e coordenação do programa.
3. Modalidade a ser aplicada: a ser definida entre o grupo, monitora e coordenação do programa.

Poderá haver mais de um grupo por comunidade dependendo da quantidade de participantes inscritos.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1	Pagamento de Monitores: Contratação de até 10 monitoras para atendimento de cerca de 16 grupos de mulheres, para instrução das alunas em diversos tipos de artesanato. O atendimento é de cerca de 3 horas semanais por grupo.	40.000,00
2	Material de consumo utilizado nas aulas de artesanato nos grupos de mulheres: Aviamento em geral, linhas e lãs, diversos tipos de tecidos, feltros, pinceis de vários tamanhos e tipos conforme a necessidade dos trabalhos, variados tipos de toalhas, entre outros. Atividade: bordados em geral (ponto cruz, vagonite, fita, entre outros) crochê, tricô, patch applique, tapeçaria, pinturas e demais trabalhos manuais.	73.000,00
5	Serviços Contábeis	5.000,00
12	Tarifas Bancárias	2.000,00
TOTAL GERAL		120.000,00

8. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

Nome do técnico responsável pela elaboração do projeto	
Telefone	
e-mail	
Formação/Registro no Conselho	


ADELINA MARIA SARTOR NANDI
Presidente

